

**LEI Nº 18.267, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**



MUNICÍPIO  
DE MARABÁ

Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá e a alteração do Item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante no Item II do Anexo I (Cargos de provimento efetivo de nível médio) da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

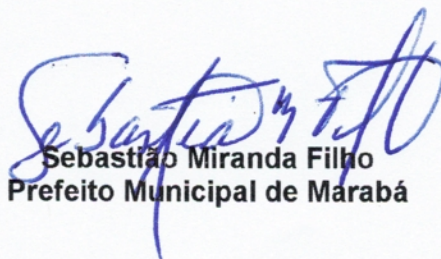
Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que possuírem a habilitação profissional exigida, serão reenquadrados no cargo de Técnico em Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras deste cargo, com efeitos a partir da data da comprovação do preenchimento dos requisitos legais.

Art. 3º Para fins de progressão funcional, fica garantido, durante o reenquadramento, o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor ocupante do cargo extinto de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Item II do Anexo I (Cargos de provimento efetivo de nível médio) da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Marabá**, Estado do Pará, em 03 de janeiro de 2024.

  
Sebastião Miranda Filho  
Prefeito Municipal de Marabá



MUNICÍPIO  
DE MARABÁ

**LEI Nº 18.267, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO:**

| Cargo                             | Quant. | Vencimento Base |
|-----------------------------------|--------|-----------------|
| Agente de Comunitário de Saúde    | 383    | R\$ 1.250,00    |
| Agente de Combate a Endemias      | 76     | R\$ 1.250,00    |
| Almoxarife                        | 19     | R\$ 1.056,11    |
| Artesão                           | 03     | R\$ 1.056,11    |
| Assistente Administrativo         | 121    | R\$ 1.056,11    |
| Atendente de Consultório Dentário | 21     | R\$ 1.056,11    |
| Auxiliar de Regulação             | 17     | R\$ 1.056,11    |
| Auxiliar de Secretaria            | 02     | R\$ 1.056,11    |
| Condutor de Motolância            | 03     | R\$ 1.056,11    |
| Radio Operador                    | 07     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico Administrativo            | 42     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Segurança do Trabalho  | 02     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Epidemiologia          | 03     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Higiene Bucal          | 06     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Nutrição               | 01     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Enfermagem             | 473    | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Laboratório            | 32     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Radiologia             | 10     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Vigilância Sanitária   | 25     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Agroindústria          | 01     | R\$ 1.056,11    |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 18.267, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº 18.267, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá e a alteração do Item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante no Item II do Anexo I (Cargos de provimento efetivo de nível médio) da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.  
Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, que possuírem a habilitação profissional exigida, serão reenquadrados no cargo de Técnico em Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras deste cargo, com efeitos a partir da data da comprovação do preenchimento dos requisitos legais.  
Art. 3º Para fins de progressão funcional, fica garantido, durante o reenquadramento, o tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor ocupante do cargo extinto de que trata o art. 1º desta Lei.  
Art. 4º O Item II do Anexo I (Cargos de provimento efetivo de nível médio) da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Lei.  
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 3 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO  
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO:

| Cargo                             | Quant. | Vencimento Base |
|-----------------------------------|--------|-----------------|
| Agente de Comunitário de Saúde    | 383    | R\$ 1.250,00    |
| Agente de Combate a Endemias      | 76     | R\$ 1.250,00    |
| Almoxarife                        | 19     | R\$ 1.056,11    |
| Artesão                           | 03     | R\$ 1.056,11    |
| Assistente Administrativo         | 121    | R\$ 1.056,11    |
| Atendente de Consultório Dentário | 21     | R\$ 1.056,11    |
| Auxiliar de Regulação             | 17     | R\$ 1.056,11    |
| Auxiliar de Secretaria            | 02     | R\$ 1.056,11    |
| Condutor de Motolância            | 03     | R\$ 1.056,11    |
| Radio Operador                    | 07     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico Administrativo            | 42     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Segurança do Trabalho  | 02     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Epidemiologia          | 03     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Higiene Bucal          | 06     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Nutrição               | 01     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Enfermagem             | 473    | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Laboratório            | 32     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Radiologia             | 10     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Vigilância Sanitária   | 25     | R\$ 1.056,11    |
| Técnico em Agroindústria          | 01     | R\$ 1.056,11    |

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:12764D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2024. Edição 3407  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>